Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 206/2005

Dispõe sobre o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Lingüística Aplicada – Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº PRPPG-1261/92 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/83 do Conselho Federal de Educação, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Programa de Pós-graduação em Lingüística Aplicada, em nível de Mestrado, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, tem os objetivos específicos de:

I – dar continuidade à formação técnico-científica de docentes licenciados em áreas afins ao campo de Lingüística Aplicada;

II – preparar pesquisadores credenciados a desenvolver atividades qualificadas no campo da pesquisa em Lingüística Aplicada.

Art. 2º Fica aprovado o Regulamento, o elenco de disciplinas e ementas e o elenco de atividades programadas.

Art. 3º O número de créditos a serem cumpridos para a obtenção do título de mestre em Lingüística Aplicada é de 50, distribuídos em 23 (vinte e três) créditos a serem cumpridos em disciplinas, 07 (sete) créditos a serem cumpridos em atividades programadas autorizadas pela CDPG-L, e 20 (vinte) créditos referentes à elaboração e defesa da Dissertação.

Parágrafo único. O prazo previsto para o cumprimento dos créditos mencionados no Artigo 3º é de, no mínimo, 12 (doze) meses e de, no máximo 30 (trinta) meses, respeitando-se, no segundo caso, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o depósito dos volumes da Dissertação junto à Secretaria do Programa.

Art. 4º As disciplinas que compõem a estrutura curricular do Mestrado em Lingüística Aplicada distribuem-se em uma área básica e uma área complementar, conforme quadro a seguir:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	H/A
I – Área Básica		
LA-101. Teorias Lingüísticas	04	060
LA-103. Metodología da Pesquisa em Lingüística Aplicada	04	060
II – Área Complementar		
LA-204. Ensino e aprendizagem de leitura	03	045
LA-205. Ensino e aprendizagem de produção escrita	03	045
LA-206. Interação social e construção do conhecimento	03	045
LA-207. Teorias gramaticais e gramáticas pedagógicas	03	045
LA-208. Tópicos Especiais em Lingüística Aplicada	03	045
LA-210. A linguagem da mídia e o ensino do Português	03	045
LA-303. Aspectos semânticos e pragmáticos na produção textual	03	045
LA-304. O computador e o ensino do Português	03	045
LA-305. Análise do discurso	03	045
LA-306. O discurso da mídia impressa e eletrônica	03	045
LA-307. Procedimentos de construção de texto falado	03	045
LA-308. Estratégias metodológicas para o desenvolvimento do senso crítico	03	045
LA-309. A formação do professor de línguas do Ensino Superior	03	045
LA-310. As adaptações do texto verbal escrito em outras Linguagens	03	045
LA-401. Aspectos interacionais na mídia eletrônica	03	045
LA-402. O ensino de gramática na educação básica	03	045
LA-403. A construção da textualidade: fundamentos	03	045
LA-404. Teorias gramaticais e ensino	03	045
LA-405. Mídia digital e linguagem: a Internet como convergência de uma nova Mídia	03	045
LA-406. Gramática sistêmico-funcional como instrumento de análise lingüística	03	045
LA-407. As relações teoria-prática e identidade-subjetividade do professor de línguas	03	045

LA-408. Formação do educador de línguas sob a perspectiva crítica	03	045
LA-409. Ensino de línguas estrangeiras no enquadre sociointeracional	03	045
LA-410. A prática docente do profissional da linguagem	03	045
LA-501. Escrita em língua materna e subjetividade	03	045
LA-502. As contribuições da gramática teórica ao desenvolvimento do senso crítico	03	045
LA-503. Análise do discurso: constituição de corpus e procedimentos de análise	03	045
LA-504. Pós-modernidade e ensino de línguas: Materna e Estrangeira	03	045
LA-505. Elaboração de material didático da perspectiva da Lingüística Aplicada	03	045

Parágrafo Único. O número de créditos a ser cumprido em disciplinas será de 23 (vinte e três), distribuídos em 08 (oito) créditos a serem cumpridos em disciplinas da Área Básica e 15 (quinze) a serem cumpridos em disciplinas da Área Complementar.

Art. 5º O elenco de atividades programadas que complementa a estrutura curricular do Mestrado em Lingüística Aplicada consiste de: seminários de orientação, seminários preparatórios ou avançados, disciplinas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, publicações, comunicações orais, palestras, participações em eventos da área.

Parágrafo único. O número de créditos a ser cumprido em atividades programadas será de 07 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados para o Programa de Pós-graduação em Lingüística Aplicada as alterações no Regulamento, as disciplinas, as ementas, a carga horária, e o elenco de atividades programadas, e o prazo para o cumprimento dos créditos necessários para a obtenção do título de mestre constantes do respectivo processo.

Art. 7º As despesas decorrentes de cada nova turma iniciada deverão ser previstas em planilha de custos específica.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação-Letras (CDPG-L) e submetidos à Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG).

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos iniciantes em 2004 e 2005.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA